

PORTARIA CBH Nº 001/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Prorroga o prazo para o término dos trabalhos do Grupo de Trabalho denominado Tanque Rede.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê, particularmente o Art. 17 – item XI, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o prazo para a extinção do Grupo de Trabalho (GT) denominado Tanque Rede, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

Art. 2º Fica mantida a composição do Grupo de Trabalho conforme Portaria CBH Nº 001/2014, modificando somente seu Coordenador e Secretário, conforme abaixo:

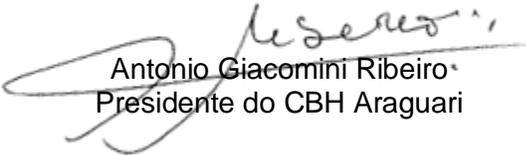
- **Coordenador:** Geraldo Silvio de Oliveira
- **Secretário:** Guilherme Coelho Melazo

Art. 3º O GT terá o prazo até o dia 09 de abril de 2015 para finalizar seus trabalhos, devendo submeter à decisão da plenária do CBH Araguari o relatório final, produto dos estudos realizados.

Art. 4º São considerados válidos todos os atos realizados pelo GT anteriormente a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Araguari - MG, 27 de fevereiro de 2015.



Antonio Giacomini Ribeiro
Presidente do CBH Araguari